



COMUNICADO 001/2023

JURIDICO SINPOL - TO

O Presidente e o Diretor Jurídico no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 52 do Estatuto desta Entidade Sindical, divulga aos filiados que obtiveram aptidão à progressão funcional nos anos de **2021 e 2022**, e que o nome já se encontra publicado no Diário Oficial nas listas abaixo publicizadas, com merecimento concedido pelo CSPC, esta Diretoria, dá início ao transcurso para o ingresso de **Mandados de Segurança de forma coletiva**, com o intuito de resguardar e fazer valer o direito líquido e certo de nossos filiados.

Os filiados poderão, **optar por Ação Individual**, reassaltando que o sindicalizado deverá manifestar sua opção à esta Diretoria por e-mail, **juridico@sinpol-to.org.br** ou mensagem do aplicativo whatsapp(ZAP JURIDICO SINPOL) **Tel: 63 99952-3045**, assumindo assim as custas e taxas processuais resultantes.

Aquele que decidir pela Impetração da Ação por advogado outro que não o patrocinado por esta Entidade Sindical, necessitará formalizar o pedido junto a esta Diretoria para a retirada de seu nome, evitando assim a duplicidade de ação com o mesmo objeto.

Estes terão até a data **02/05/2023** para se manifestarem, após tal data o SINPOL-TO procederá o ingresso coletivo dos respectivo Mandados de Segurança para garantia dos direitos dos filiados restantes.

Palmas, 25/04/2023.

ADRIANO BORGES
DIRETOR JURIDICO SINPOL - TO